



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

## **Ata da Audiência Pública do terceiro quadrimestre de 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco na Câmara Municipal de Vereadores, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte quatro para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao período em análise. A Audiência pública foi apresentada pela Ex-controladora Interna Municipal Silvia Meira. A ex-controladora apresentou os dados em conformidade com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, agradeceu ao público presente e ressaltou sobre a relevância da participação da população nas audiências públicas, destacou ainda, a importância da transparência e do controle social na gestão pública, posteriormente, Silvia Meira falou sobre a mencionada Lei, informando aos presentes que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um mecanismo legal que disciplina a utilização dos recursos públicos. Ela faz com que os estados, os municípios e a União controlem seus gastos, respeitando a capacidade de arrecadação por meio dos tributos. Para isso, foram introduzidos limites para as despesas e também para o endividamento futuro. Além de exigir que os governantes gastem apenas dentro das possibilidades do orçamento, a lei determina que haja um planejamento das ações para que conseqüentemente, sejam realizados os investimentos. Com a LRF, os gestores devem estabelecer metas fiscais periódicas. Para cumpri-las, o governante deve planejar e controlar as receitas e despesas, assim como evitar e corrigir problemas que possam surgir. Em seguida, apresentou os resultados obtidos no terceiro quadrimestre de 2024, através dos controles de receita e despesa, da análise do balanço orçamentário, financeiro, limites constitucionais, FUNDEB, saúde e pessoal e destacou algumas ações realizadas pelas secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social. Posteriormente, apresentou os limites da dívida consolidada, aplicação do índice com 70% do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE - 25%), demonstrativo de aplicação dos índices com despesas da Saúde no terceiro quadrimestre de 2024. No quadrimestre em análise tivemos os seguintes dados: receita corrente líquida R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

48.499.076,30 sendo o valor para cálculo de endividamento R\$ 47.299.076,30 e para cálculo de índice de pessoal R\$ 45.969.920,30; despesa com pessoal (17.775.157,34) que corresponde a 38,67% do total da despesa com pessoal; valor da despesa aplicada no FUNDEB 70% (9.357.613,72) que corresponde a um percentual aplicado de 75,71%; valor da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE (6.535.972,44) que corresponde a um percentual aplicado de 26,41%; valor da despesa aplicada na saúde (4.659.530,09) que corresponde a um percentual aplicado de 20,31%. Em relação à dívida consolidada temos: dívida com INSS (12.083.351,35); dívida com DESENBAHIA (355.431,25); dívida com Precatórios (25.733,66); total da dívida consolidada (12.464.516,26); dívida consolidada líquida (9.804.288,28); Receita corrente líquida (47.299.076,30); porcentagem da Dívida Consolidada Líquida – DCL sobre a Receita Corrente Líquida – RCL (20,73%). Após a apresentação das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 3º quadrimestre de 2024, Silvia Soares de Lima Meira disponibilizou a palavra aos participantes ressaltando a importância da continuidade do diálogo entre a administração pública e a sociedade. A senhora Andreia Soares Coutinho pediu a palavra, esta solicitou que a administração pública enviasse as entidades, igrejas e associações convites institucionais para participação nas audiências públicas. Não mais havendo nenhum questionamento dos presentes, agradeceu a todos pela participação,. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara Municipal de Vereadores. E para constar, eu Érico Pereira Brito, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada pelos presentes nesta Audiência Pública.

Guajeru, 26 de fevereiro de 2025.

1.	<i>Erico Pereira Brito</i>
2.	<i>Silvia Soares de Lima Meira</i>
3.	<i>Antonio Marcos de Lima</i>
4.	<i>Marcia Souza Lima</i>
5.	<i>Yaldemir de Souza Brito</i>
6.	<i>Andreia Soares Coutinho</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

7.	Tereza Lúcia Teixeira dos Santos
8.	Isabel Lopes Espilveda
9.	Rita de Cássia Lima Almeida
10.	Silvânia de Souza Brito Santos
11.	Andréia Dias Miranda
12.	Uenilson de Jesus
13.	Edina Rosa de Almeida
14.	Ronilda M. Oliveira
15.	Rafael Porto Ribeiro
16.	Erica Isal Longuesso
17.	Leandine Ribeiro Barbosa
18.	Jaqueline Rosa Reis
19.	Olma Fátima Teixeira
20.	Manuel de Souza Brito Neto
21.	Alana Souza Lopes e Souza
22.	Silvia Soares de Lima Almeida
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	